

São Paulo 29 de junho de 2021

CIRCULAR 014/2021 - SOBRE ATLETAS CONVOCADOS PARA COMPOR A SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA, SEMESTRE 02/2021 E ATLETAS DESTAQUE SUB-20 BENEFICIÁRIOS DE MANUTENÇÃO DE ATLETAS.

Caros atletas associados e entidades vinculadas,

Vimos por meio desta informar:

1. A postergação da adoção do novo modelo combinado para a base da seleção, previsto para ser válido a partir deste semestre, como informado na circular 003/2021;
2. Os atletas convocados para compor a seleção 02/2021, categoria Principal Masculino e Feminino, mediante manifestação de interesse e contrato a ser firmado com a ABEE;
3. Os atletas sub-20 indicados como beneficiários de manutenção de atletas no período e critérios de seleção, mediante manifestação de interesse e contrato a ser firmado com a ABEE;
4. Benefícios e deveres dos atletas contratados para a referida seleção 02/2021 e atletas sub-20 beneficiários no semestre 02/2021.

1. Postergação da adoção do novo modelo combinado

Na circular 003/2021 de 01 de fevereiro, foi informado que a partir do segundo semestre de 2021 a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva seria convocada seguindo o novo modelo combinado olímpico, com um selecionado no combinado Boulder+Guiada e um selecionado de Escalada de Velocidade.

Contudo, no momento da divulgação de tal circular, ainda estavam na programação do 1º semestre de 2021 as primeiras etapas do Campeonato Brasileiro de Escalada 2021, que tiveram de ser canceladas devido à pandemia de covid-19. Sendo assim, chegamos à presente data sem eventos nacionais realizados e sem mudanças no Ranking de Avaliação em relação à data da última convocação.

Levando isso em consideração, a ABEE decidiu por postergar para o primeiro semestre de 2022 a adoção do novo combinado como base para a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva, para que os atletas tenham chance de se preparar e competirem nas 3 modalidades, otimizando a disputa e classificação de atletas para as vagas de cada time.

Além disso, esta decisão prima por manter o benefício de atletas da seleção atual até que seja possível a retomada de eventos nacionais, ao invés de excluir beneficiários com o novo formato - considerando ainda que caso fosse adotado o novo formato, nenhum atleta novo seria contemplado.

2. Atletas convocados para compor a seleção 02/2021, categoria Principal Masculino e Feminino

Levando em conta que a adoção do novo modelo foi postergada, os critérios continuam seguindo os termos dispostos na circular 02/2018, com revisões publicadas na circular 014/2019.

Sendo assim, com o Ranking de Avaliação mantendo-se inalterado até a presente data por falta de eventos válidos no primeiro semestre de 2021, os atletas selecionados para compor a seleção 02/2021, nas categorias Principal Masculino e Feminino, os quais devem confirmar interesse até o dia 15 de Julho de 2021 para diretoria@abee.net.br são:

Seleção Principal Feminina 02/2021

Time A: Thais Makino, Bianca Castro, Patrícia Antunes

Time B: Mariana Hanggi, Camila Flores

Seleção Principal Masculina 02/2021

Time A: Felipe Ho, Jonas Leffeck, Pedro Avelar;

Time B: Samuel Silva, Mateus Bellotto

3. Atletas sub-20 indicados como beneficiários de manutenção de atletas no período 02/2021

Considerando critérios para seleção de atletas da categoria sub-20 expostos na circular 015/2019, o plano de ação 2021 segue com 2 beneficiários de manutenção de atletas entre as categorias juvenil B, juvenil A e júnior (sub-20 destaques, além dos que já compõem a seleção principal) com melhor percentil de resultados no ranking de avaliação atualizado em dezembro de 2020, o qual permanece sem alterações na presente data.

Sendo assim, os atletas convocados como beneficiários de manutenção de atletas sub-20 para o semestre 02/2021, e que devem confirmar interesse como contratados até o dia 15 de julho por email para diretoria@abee.net.br são:

- Rodrigo Hanada (Junior Masculino em 2021)

- Théo Negrao (Juvenil A Masculino em 2021)

4. Benefícios e deveres dos atletas da Seleção ABEE 01/2021 efetivados através de contrato com a ABEE

4.1: Sobre atletas do time A – masculino e feminino - de julho a dezembro de 2021, após aceite de termos contratuais.

4.1.1: MANUTENÇÃO DE ATLETAS: Atletas do time A contam com auxílio de manutenção mensal como atletas, no valor de R\$ 1.200,00 por mês (com necessidade de conta corrente ou poupança em

nome do atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), mediante apresentação de nota fiscais e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde vigente para o atleta.

Para o recebimento do benefício, além de comprovação de plano de saúde vigente, os atletas devem seguir filiados à ABEE e ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE.

É indicado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, como plano de saúde, consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores técnicos pessoais, pagamento de mensalidade de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE) passagens, hospedagens, inscrições, traslado), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica.

b) Os atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal devem apresentar plano de ação do semestre, com competições que o atleta pretende participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2021 até o dia 15 de julho de 2021 para para diretoria@abee.net.br.

4.1.2: Atletas do time A são vinculados à ABEE (isentos de filiação nacional) para participações de eventos nacionais e internacionais para os quais forem indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE – quando forem indicados;

4.1.3: Atletas do time A devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da ABEE, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à ABEE;

4.1.4: Atletas do time A são Indicados a manter treinamento para modalidades – Boulder, Guiada (novo combinado) e/ou velocidade;

4.1.5: Atletas do time A têm prioridade para participação do evento de Avaliação de atletas da Seleção, em caso de evento realizado no semestre 2 de 2021 e deverão realizar os exames sugeridos pela Comissão Técnica da ABEE no Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelo membros da junta médica da ABEE;

4.1.6: Atletas do time A contam com suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE – analista de desempenho, analista técnico e coordenador técnico, mediante requerimento à ABEE;

4.1.7: Atletas do time A podem apresentar projetos extraordinários à ABEE com antecedência de 30 dias para participação em eventos internacionais, solicitando suporte para cobertura de despesas não cobertas via Manutenção de Atletas mensal – projetos que serão avaliados conforme projeção do atleta a médio-longo prazo;

4.1.8: Atletas do time A contam com Seguro de Vida PRUDENTIAL durante o período de contrato como atleta integrante da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva;

4.1.9: Atletas do Time A devem listar e marcar as marcas parceiras e patrocinadoras da ABEE, quando requeridos, em postagens em mídias sociais e outros possíveis; e, ainda citar a ABEE e patrocinadores em entrevistas, conforme contrato firmado entre as partes;

4.2. Sobre Benefícios de Atletas do Time B – masculino e feminino, e de atletas Sub-20 entre julho a dezembro de 2021, após aceite de termos contratuais.

4.2.1: **MANUTENÇÃO DE ATLETAS:** No caso de haver Atletas das categorias Juvenil B, A e Júnior (SUB-20) que componham o TIME B PRINCIPAL, os seguintes 2 melhores atletas Sub-20 (análise de atletas das categorias junior, juvenil A e juvenil B, independente de gênero, conforme melhor PERCENTUAL = colocação/número de participantes na categoria), terão suporte de MANUTENÇÃO DE ATLETAS no valor mensal no valor de R\$ 700,00, e deverão apresentar plano de ação de aplicação do suporte destinado à despesas listadas no plano de ação.

4.2.1.1: No caso de não haver atletas Sub-20 compondo o time B, serão indicados para receber MANUTENÇÃO DE ATLETAS os 2 MELHORES ATLETAS SUB-20 selecionados pela Comissão Técnica, segundo exposto no item 2.

4.2.1.2: O plano de ação dos 2 atletas Sub-20 indicados para receber MANUTENÇÃO DE ATLETAS, conforme valor indicado no item 3.2.1 desta circular, deve ser apresentado até o dia 15 de julho de 2021.

4.2.1.3: Para o recebimento do benefício, além de comprovação de plano de saúde vigente, os atletas devem seguir filiados à ABEE e ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE.

4.2.1.4: É indicado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, como plano de saúde, consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores técnicos pessoais, pagamento de mensalidade de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE) passagens, hospedagens, inscrições, traslado), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica.

4.2.2: Atletas do time B, assim como atletas Sub-20 beneficiários de manutenção de atletas seguem vinculados à ABEE (isentos de filiação nacional no ano de 2021) para participações de eventos nacionais e internacionais, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE, conforme eventos a quem forem indicados e/ou aprovados;

4.2.3: Atletas do time B e beneficiários Sub-20 devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão técnica da ABEE;

4.2.4: Atletas do time B são Indicados a manter treinamento para modalidades – Boulder e Guiada (novo combinado) e/ou velocidade;

4.2.5: Atletas do time B (categoria principal) e Sub-20 indicados como beneficiários nesta circular, terão acesso à participação de evento de Avaliação de atletas da Seleção, em caso de evento no período como beneficiário, e deverão realizar os exames sugeridos pela Comissão Técnica da ABEE no Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelos membros da junta médica da ABEE.

4.2.6: Atletas do time B e Sub-20 indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE – analista de desempenho, analista técnico e coordenador técnico, mediante requerimento à ABEE;

4.2.7: Atletas do time B contam com Seguro de Vida PRUDENTIAL durante o período de contrato como atleta integrante da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva (não inclui atletas Sub-20);

4.2.8: Atletas do time B e Sub-20 beneficiários de manutenção de atletas devem listar e marcar as marcas parceiras e patrocinadoras da ABEE, quando requeridos, em postagens em mídias sociais e outros possíveis; e, ainda citar a ABEE e patrocinadores em entrevistas, conforme contrato firmado entre as partes;

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Saudações,



Raphael Nishimura
Presidente ABEE